



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Requisição nº 39 – Almox/61º BIS
EB: 64123.005662/2024-48

Cruzeiro do Sul - AC, 08 de julho de 2024

Do: Encarregado do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Processo licitatório de aquisição de material consumo.

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Mapa Comparativo, Justificativa da Aquisição, Análise Crítica dos Preços, Relatório de Pesquisa de Preços, Pesquisa de Preços.

Nos termos contidos no Art.5 da IN SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, e Art 75 da Lei 14.133/2021, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar **abertura de procedimento licitatório, Dispensa de Licitação, para aquisição de material de consumo em proveito do Almoxarifado do C FRON JURUÁ/61º BIS**, conforme itens descritos, com a finalidade de atender as necessidades desta UG.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MEMORIA RAM DE 8Gb: Suporta DDR4 2666	604331	unidade	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
2	CABO HDMI Macho X 2M	472881	unidade	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
3	Armazenamento SSD 500Gb: 4	479241	unidade	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
4	Mouse com fio para microcomputador	457752	unidade	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
5	Teclado com fio para microcomputador	460248	unidade	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
6	Jogo de chave para manutenção de computador	607236	unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL						R\$ 5.905,00

NI 3- SGT UEAL

THIAGO DE SOUZA MOURA - 1º Ten

Encarregado do Setor de Material do C Fron Juruá/61º BIS

PARECER DO FISC ADM:

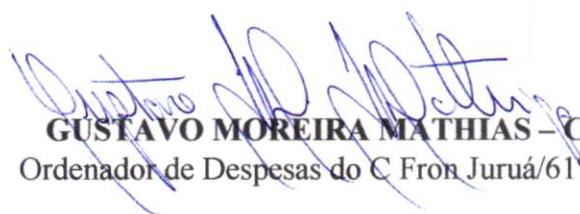
Requisição na qual o Encarregado do Setor de Material solicita abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para aquisição material de consumo visando atender a vida vegetativa da Guarnição, bem como o Objetivo Estratégico Organizacional e Operativo do Batalhão/Área de Atuação, atendendo todo o efetivo militar desta OM.

1. Considerando a efetiva necessidade deste Batalhão.
2. Sou de parecer que, respeitados os procedimentos previstos na Lei 14.133/21, o objeto da requisição seja deferido.


LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA – Maj
Fiscal Administrativo do C FRON JURUÁ/61º BIS

DESPACHO DO OD:

1. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. Para fins do Art. 8º § 2º da Lei 14.133/21.


GUSTAVO MOREIRA MATHIAS – Cel
Ordenador de Despesas do C Fron Juruá/61º BIS